



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1440 segunda-feira, 5 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 085, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Cargo da Administração Direta - DAD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JHULIA EDUARDA APARECIDA ASSENCAO**, para exercer o cargo em comissão de Cargo da Administração Direta - DAD, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a partir do dia 05 de maio de 2025.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de maio de 2025.

JULIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Município de Presidente Olegário/MG, por meio do Departamento de Licitações e por intermédio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 020/2025, torna pública a intenção de recebimento de propostas adicionais, nos termos do inciso II e do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no presente aviso e no respectivo Termo de Referência. **OBJETO:** *Aquisição de mochilas destinadas à premiação dos alunos formandos do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.*

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:

Até o dia **08 de maio de 2025**, às **16h00**.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO: As propostas comerciais (conforme modelo constante do Anexo II) deverão ser encaminhadas por e-mail para licitacao@po.mg.gov.br, com o assunto “**PROPOSTA DISPENSA Nº 022/2025**”, ou entregues presencialmente no Setor de Licitações, localizado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro – Presidente Olegário/MG. A íntegra do termo de referência se encontra no Sítio Oficial de Presidente Olegário: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>

Presidente Olegário/MG, 05 de maio de 2025.

Camila Fonseca da Silva

Agente de Contratação

ATOS ADMINISTRATIVOS - CMDCA - LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

A Comissão Eleitoral Organizadora nomeada pela Resolução nº 001/2025/CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Edital nº 001/2025/CMDCA, DIVULGA o local e o horário da realização da prova objetiva, nos termos do CRONOGRAMA disponibilizado no Anexo I do Edital nº 001/2025/CMDCA, destinado a escolha SUPLEMENTAR de membros para comporem o Conselho Tutelar do Município de Presidente Olegário no mandato 2024/2027.

A prova objetiva será realizada no dia 11 de maio de 2025, nos moldes do item 10 e Anexo V do Edital, no local e horário informado abaixo:

LOCAL: Escola Municipal Tônico Batista (Rua Severino Mendes, nº 400, Bairro Planalto, em Presidente Olegário, CEP: 38750-000).

HORÁRIO: 08h da manhã às 11h da manhã.

Para acesso ao Edital, segue o link:

<https://presidenteolegario.mg.gov.br/uploads/diaries/files/1489/original/EDI%20C3%87%20C3%83O%201401.pdf>

Presidente Olegário/MG, 05 de maio de 2025.

Stefany Aparecida de Sousa
Matrícula 10241

Julia Gabriela Moreira
Matrícula 3902

Iago Luiz Santos
Matrícula 3900

Valdeir Antonio Roque
Matrícula 9874

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

Processo Administrativo/ Dispensa de valor nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet e outros.

No dia 30 de abril de dois mil e vinte cinco, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet e outros. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis (16/04 a 24/04), e o extrato no diário oficial do município no dia 16 de abril, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos propostas adicionais; ficando a preexistente: STEFFANY FERREIRA PACHECO. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **STEFFANY FERREIRA PACHECO**, CNPJ: 14.662.725/0001-50 por apresentar o menor preço sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilidades perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 30 de abril de 2025.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Lillian Tais de Lima
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **008/2025**, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet e outros.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): STEFFANY FERREIRA PACHECO

CNPJ: 14.662.725/0001-50

Valor: R\$ R\$ 10.235,00

Presidente Olegário, 30 de abril de 2025.

Neverson Aparecido Teodoro

Presidente 2025



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1440 segunda-feira, 5 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE VALOR Nº 008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. *Neverson Aparecido Teodoro* **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet e outros, através da empresa STEFFANYA FERREIRA PACHECO – CNPJ nº 14.662.725/0001-50, com valor total de R\$ 10.235,00 (*dez mil, duzentos e trinta e cinco reais*), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 30 de abril de 2025.

Neverson Aparecido Teodoro

Presidente 2025

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial